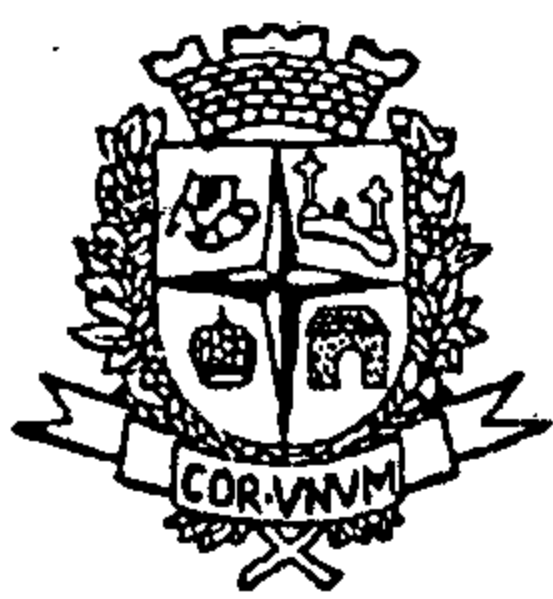




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.118, de 27 de dezembro de 2004.

Declara Luto Oficial no Município.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o trágico falecimento do Vice-Prefeito Dr. Fued Simão no dia de hoje que abalou toda a comunidade taquaritinguense;

Considerando os relevantes serviços públicos prestados ao nosso Município, como Médico e como fiel representante do povo junto a Prefeitura e Câmara Municipal;

Considerando os seus valores morais, dedicação familiar e social, que retrata o indestrutível legado da prole a que pertencia;

Considerando enfim, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante personalidade,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial no Município por 3 (três) dias**, pelo falecimento do senhor **Dr. Fued Simão**.

Art. 2º No dia de seu sepultamento, 28 de dezembro do corrente (terça-feira), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Aghaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -